



ASSOCIAÇÃO JARDIM RESIDENCIAL CASTANHEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 11, incisos I e II e §2º, 12, 14, 15, 16, 20 e 21 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO JARDIM RESIDENCIAL CASTANHEIRA, ficam convocados todos os associados para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**, a serem realizadas **no mesmo dia, de forma consecutiva**, conforme abaixo descrito.

As assembleias ocorrerão no dia **09 de fevereiro de 2026, de forma presencial, na sede da Associação**, situada à **Rua Lituânia, nº 870, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP**, com os seguintes horários:

- **Primeira convocação:** às 19h00, com a presença de metade mais um dos associados adimplentes;
- **Segunda convocação:** às 19h30, com qualquer número de associados presentes.

I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

(a ser realizada em primeiro lugar)

ORDEM DO DIA

1. **Fundo de Reserva:** apresentação da evolução do fundo e discussão sobre possíveis aplicações;
2. **Processos Judiciais:** prestação de informações e esclarecimentos;
3. **Projeto de Renovação da Portaria:** prestação de informações e esclarecimentos;
4. **Projeto de Sinalização:** posicionamento da Administração quanto ao andamento do projeto.

As deliberações decorrentes observarão os quóruns previstos no Estatuto Social para matérias extraordinárias.

Encerrada formalmente a Assembleia Geral Extraordinária, será imediatamente instalada a Assembleia Geral Ordinária.

II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

(a ser realizada imediatamente após o encerramento da AGE)

ORDEM DO DIA

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, conforme o artigo 11, inciso I, alínea "a", observando-se integralmente o disposto no artigo 21 do Estatuto Social;
2. Apreciar e aprovar o Plano Anual de Trabalho e o respectivo orçamento, conforme o artigo 11, inciso I, alínea "b", do Estatuto Social.
3. Eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação, nos termos do artigo 11, inciso II e §2º, observadas as regras de votação e escrutínio previstas no artigo 20 do Estatuto Social;

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Nos termos do **artigo 34 e 35 do Estatuto Social**, as chapas concorrentes à eleição da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal** deverão ser **registradas presencialmente na sede da Administração da Associação**, até **48 (quarenta e oito) horas antes** da data da Assembleia.

Para esse fim, informa-se que a **Equipe de Apoio** estará disponível na **Administração da Associação** para o recebimento e protocolo das inscrições de chapas nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira, dia 02/02/2026: das 9h às 11h;
- Quarta-feira, dia 04/02/2026: das 9h às 11h;
- Sexta-feira, dia 06/02/2026: das 13h às 16h.
- Sábado, dia 07/02/2026: das 17h00 às 19h00 (prazo limite de 48 antes da assembleia)

A Administração da Associação disponibilizará modelo de requerimento para inscrição de chapas, **exclusivamente para fins de orientação**, sem prejuízo da aceitação de requerimentos apresentados em formato diverso, desde que atendam integralmente aos requisitos previstos nos artigos 34 e 35 do Estatuto Social.



DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os associados poderão participar das assembleias, sendo assegurado o direito de voto e de elegibilidade exclusivamente aos associados quites com suas obrigações estatutárias e financeiras, nos termos do Estatuto Social;
- A eleição será realizada por **escrutínio secreto**, nos termos do **artigo 20** do Estatuto Social;
- A aprovação das contas observará rigorosamente o **artigo 21** do Estatuto Social, sendo vedada qualquer forma de aprovação tácita ou presumida;
- As Assembleias serão instaladas, dirigidas e secretariadas na forma dos artigos **13, 18 e 19** do Estatuto Social;
- É vedada a divulgação prévia da composição das chapas neste edital, nos termos estatutários;
- Serão lavradas **atas distintas** para a Assembleia Geral Extraordinária e para a Assembleia Geral Ordinária.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2026.



Lucilene Fátima de Oliveira Esteves
Presidente do Conselho Fiscal
Associação Jardim Residencial Castanheira